
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO
ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037/2025 -GABPMSAGA.

DECRETO Nº 037/2025 -GABPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia, 03 de setembro de 2025.

TRATA DA CONVOCAÇÃO PARA A 12ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA., E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, no uso das atribuições que lhes são conferidos pelo cargo e,

CONSIDERANDO as deliberações do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Geraldo do Araguaia, em Reunião Ordinária do dia 26 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO que durante a reunião Ordinária foi eleita a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO Edital de Convocação Publicado no dia 02 de setembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **12ª Conferência Municipal de Saúde** de São Geraldo do Araguaia/PA, que será realizada nos dias **9 a 10 de outubro de 2025** (quinta e sexta-feira) na Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, a partir das 08:00 horas e terá como tema: *“Avanços e Desafios para a Consolidação do SUS no Pará: Cenário Atual de Mudanças Climáticas, Ambientais e Sociodemográficas”* e os seguintes eixos temáticos:

I – Gestão e Financiamento do SUS e seus Reflexos no Acesso às Ações e Serviços de Saúde;

II – Desafios no Controle Social: Construindo Políticas Públicas Sustentáveis e Inovações em Saúde no Pará;

III – Saúde Única, Segurança Alimentar e Sustentabilidade do SUS no Pará em Tempos de Emergência Climáticas.

Art. 2º- Nomear a Comissão da 12ª Conferência Municipal de Saúde de São Geraldo do Araguaia, estado do Pará, com base na Resolução Nº 009 de 27/08/2025 do Conselho Municipal de Saúde.

1º Seguimento de Gestor: Silmara Costa Silva, Cleidinar Soares Santana.

2º Seguimento de Usuários: Francisco dos Santos, Vanderlan da Cruz Macedo, Lucinda Maria Chagas, Ana Cleide Mendes Barros.

3º Seguimento de Trabalhadores (Sindsaúde): Edna Nonato

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:66DAF959

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/09/2025. Edição 3830
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>